

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0170/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER as advogadas Joelane Borges Costa, OAB/BA nº.63.728, Liana Cunha Pedreira das Neves, OAB/BA nº. 28.158 e Luciana Guimarães de Freitas, OAB/BA nº. 48.097.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- Ba, 05 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA